AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2026

(Processo Administrativo nº 2243/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0038

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 14/04/2026** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 09 de abril de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 09/04/2026 09:18:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Item 01 – Serviço de Instalação – Ar-Condicionado

Especificações: Instalação de ar-condicionado 24.000 BTUs, considerando padrão de até 3 metros de tubulação e cabeamento conforme especificações do fabricante.

Item 02 – Serviço de Instalação – Ar-Condicionado

Especificações: Instalação de ar-condicionado 18.000 BTUs, considerando padrão de até 3 metros de tubulação e cabeamento conforme especificações do fabricante.

Item 03 – Serviço de Instalação – Cortina de Ar

Especificações: Instalação de cortina de ar, conforme especificações do fabricante, fixação em parede e adequação elétrica necessária.

Guaçuí-ES, 09 de abril de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:**

	Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**
E-MAIL	**TELEFONE**	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUACUI (27.174.135/0001-20)

Nº do processo: ...../2026

Categoria do TR: A presente contratação enquadra-se na categoria de prestação de serviços de instalação de ar-condicionado e cortinas de ar.

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de ar-condicionado e cortinas de ar, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações técnicas a seguir.

Item 01 – Serviço de Instalação – Ar-Condicionado

Especificações: Instalação de ar-condicionado 24.000 BTUs, considerando padrão de até 3 metros de tubulação e cabeamento conforme especificações do fabricante.

Item 02 – Serviço de Instalação – Ar-Condicionado

Especificações: Instalação de ar-condicionado 18.000 BTUs, considerando padrão de até 3 metros de tubulação e cabeamento conforme especificações do fabricante.

Item 03 – Serviço de Instalação – Cortina de Ar

Especificações: Instalação de cortina de ar, conforme especificações do fabricante, fixação em parede e adequação elétrica necessária.

2. Definição do objeto

Contratação de serviços de instalação de ar-condicionado e cortinas de ar, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a correta instalação e funcionamento dos equipamentos de climatização, assegurando conforto térmico, eficiência administrativa, continuidade das atividades e qualidade no atendimento ao público.

4. Descrição da solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e a melhoria das condições de trabalho.

5. Requisitos da contratação

Execução de serviços de instalação de ar-condicionado e cortinas de ar;

Execução conforme normas técnicas vigentes e recomendações do fabricante;

Utilização de materiais adequados para instalação (tubulação, cabeamento e fixação);

Garantia dos serviços executados;

Execução dentro do prazo estabelecido;

Emissão de nota fiscal e demais documentos necessários.

a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente

instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do

contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V- Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

b) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Executar os serviços de acordo com as especificações, quantidades e prazos estabelecidos;

II - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;

III - Manter condições de habilitação durante toda execução;

IV - Cumprir normas de segurança e fornecer EPI;

V - Responsabilizar-se por danos causados;

VI - Corrigir falhas ou defeitos na execução dos serviços;

VII - Executar diretamente os serviços contratados.

6. Modelo de execução do objeto

6.1 – MODO DE FORNECIMENTO

(X) Única

6.2 - LOCAL DE EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Praça da Matriz nº 74 Guaçuí/ES

6.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Execução única, no prazo de até 05 dias corridos após emissão da ordem de serviço.

6.4 - PRAZO DE DESEMBOLSO

Após execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

6.5- VIGÊNCIA DE CONTRATO
NÃO SE APLICA
6.6 – Amostra/ Modelo
NÃO SE APLICA
6.7 - Entrega provisória
NÃO SE APLICA
6.8 – Entrega definitiva
NÃO SE APLICA
6.9 – Regras de sustentabilidade
NÃO SE APLICA
6.10 – Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI)
NÃO SE APLICA

6.11 – Índice de Correção
NÃO SE APLICA

7. Modelo da gestão do contrato

Autorização de Fornecimento/Execução

8. Fiscal de Contrato

Nome: Ricardo Vieira da Silva

Cargo: Superintendente de Cultura

Assinatura: _____

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, após a execução total dos serviços de instalação, mediante atesto da execução pela Secretaria e apresentação da nota fiscal.

9. Critérios de seleção do fornecedor:

Menor preço;

Regularidade fiscal;

Capacidade técnica;

Cumprimento de prazos;

Qualidade na execução dos serviços.

10. Estimativa do valor da contratação

Valor estimado: R$ 3.200,00

Incluindo execução completa dos serviços conforme especificado.

11. Dotação orçamentária

Unidade: 1101 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Natureza da Despesa: 33903600000

Ficha: 182

Fonte: 150000009999

12. Responsáveis

John Kennedy Gomes Alves

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.